ATA Nº 005/2025 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS VIA MROSC

Aos quatorze de novembro de 2025, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social de Capivari de Baixo, localizada à Rua Ernani Cotrin, n° 187, bairro Centro do Município de Capivari de Baixo/SC, às 07:30h, teve início a presente Reunião. Presentes os membros da Comissão de Seleção conforme Decreto n° 1965/2025, Katiane Vargas De Sousa Borges, Rosangela Florentino e Alessandra Vieira Francione da Silva e a Gestora de Parcerias Marina Fernandes Ramos.

A gestora de parcerias Marina deu início à reunião e, em seguida, apresentou a documentação e o plano de trabalho apresentado pela Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA, referente a utilização de recurso proveniente de EMENDA PARLAMENTAR nº 202542510005 de autoria da parlamentar Ivete da Silveira, no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais) destinada à instituição. Marina apresentou o Espelho da Programação nº 420395620250001 registrado no sistema de gestão ESTRUTURASUAS, onde constam todas as informações de destinação da Emenda Individual RP6 encaminhada exclusivamente para a unidade socioassitencial beneficiária CEACA. Marina apresentou aos membros o Parecer Favorável do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), emitido conforme Ata nº 315 e Resolução nº 108, ambas de julho de 2025. Depois apresentou a comprovação da regularidade da entidade no CNEAS, emitido em 13/08/2025. A membro Alessandra questiona se o recurso federal, mesmo destinado de forma específica à entidade CEACA, deve ser repassado por intermédio do Município, o que foi confirmado pela gestora de parcerias Marina. Marina mencionou que deverá ser seguido o rito determinado no marco regulatório, mediante a formalização de termo de fomento. Os membros da comissão deliberaram sobre o projeto apresentado, cujo objeto consiste na reforma da estrutura da entidade, especificamente a troca completa do telhado, devido a recorrentes vazamentos, através da substituição das telhas atuais por telhas sanduíche, mais resistentes e adequadas à segurança e ventilação do espaço, além da realização de reparo e reforço das estruturas metálicas da quadra esportiva, atualmente enferrujadas e pinturas internas e externas necessárias à conservação do espaço da entidade. Após conferência de todos os membros da comissão, constatou-se qu a Entidade entregou integralmente toda a documentação prevista no checklist constante do Decreto Municipal nº 1.478/2022, o qual regulamenta, no âmbito municipal, a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014. Alessandra ressalta que o interesse público e social do projeto é identificado a partir da sua finalidade voltada à melhoria da infraestrutura do serviço socioassistencial ofertado pelo CEACA, impactando diretamente na qualidade do atendimento aos usuário. Destaca, ainda, que as metas apresentadas estão alinhadas às necessidades da entidade e compatíveis com os recursos disponibilizados. Foram conferidos todos os documentos apresentados pela entidade, que cumpriu integralmente as exigências documentais previstas no Decreto Municipal nº 1.478/2022. A Comissão deliberou pela **aprovação do projeto** e reconhece a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31 da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.478/2022, recomendando a publicação da justificativa de inexigibilidade e o prosseguimento dos trâmites para celebração da parceria.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Eu, Katiane Vargas De Sousa Borges, membro presidente, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Katiane Vargas De Sousa Borges
Membro Presidente

Rosangela Florentino
Membro

Alessandra Vieira Francione da Silva
Membro

Marina Fernandes Ramos
Participante